



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2021/2024

LEI COMPLEMENTAR Nº 058 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado
no placar da Prefeitura Municipal na presente
data. Campo Limpo de Goiás.

01/04/2022

Serviço de Expediente

**ATUALIZA O ANEXO DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 007 DE 30 DE
DEZEMBRO DE 2008 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, aprovou e eu,
PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O valor do vencimento dos servidores ocupantes de cargos em comissão do Município de Campo Limpo de Goiás, passa a ser fixado no Anexo II que passa a fazer parte integrante desta Lei Complementar.

Parágrafo Único - O disposto no Art. 1º desta Lei, não se aplica aos Secretários Municipais, que tem seus vencimentos e subsídios fixados por lei específica.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Anexo II da Lei Complementar nº 041/2016.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS,
em 17 de março de 2022.

GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2021/2024

ANEXO II
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NOMENCLATURA DOS CARGOS	QUANTITATIVO CARGOS	NÍVEL	VENCIMENTO (R\$)
SECRETARIO MUNICIPAL	07	C-1	---
CHEFE DE GABINETE	01	C-2	R\$ 2.424,00
CHEFE CONTROLADORIA	01	C-2	R\$ 2.424,00
DIRETOR DEPARTAMENTO	18	C-2	R\$ 2.424,00
ASSESSOR TÉCNICO I	13	C-2	R\$ 2.424,00
ASSESSOR TÉCNICO II	17	C-3	R\$ 1.600,00
CHEFE DIVISÃO	11	C-3	R\$ 1.600,00
GERENTE DE CDTV	01	C-3	R\$ 1.600,00
ASSESSOR DE CONTROLADORIA	01	C-3	R\$ 1.600,00
ASSESSOR TÉCNICO III	50	C-4	R\$ 1.212,00

Out